



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

10ª. R / 28.JUL.78

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 1978

Pelas 20.30 horas do dia 28 de Julho de 1978 reuniu em Évora, no Palácio de D. Manuel, a Assembleia Municipal do Concelho, figurando como ponto único da Ordem de Trabalhos a apreciação da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Évora com referência ao 1º. Orçamento Suplementar para o ano de 1978.

Presentes o senhor Presidente da Mesa, Mário Barradas, e o 1º. Secretário, senhor José Madeira, além dos seguintes membros: Manuel Joaquim Picado, Jorge Pinheiro Alves, António Alexandre Botelho, João António Torrinhos Paulo, Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha, Miquelina Jesus Amaral Lopes Condego, Reinaldo José Coelho Pimenta, Fernando Lourenço Farinha, Manuel Gaudêncio Marigusta, António José Varela, Joaquim Jacinto Piteira Furtado, Norberto Marcelino Zambujo de Matos, José António Oliveira Almodovar, Vasco Varela Tenório e Santos José Metrogos.

Faltaram os membros senhores Humberto Carlos Pereira Paixão, Claudino José Mendes dos Santos, Armando Seródio Quintas, José Ferreira Nunes Dizarro, Henrique António da Oliveira Troncho, José Rodrigues Costa, Joaquim António Valverde, Jacinto António Guedinho e José António Casimiro entrando já no decorrer dos trabalhos os senhores Seratório Leal Barona, Fernando Nunes Paracheiro, Estêvão de Mira Rosado e António Joaquim Fava da Luz.

Presentes ainda o senhor Presidente da Câmara e os Vereadores senhores António Foito e arquitecto Jorge Silva, bem como o Chefe dos Serviços Municipais de Habitação, doutor Filipe Marchand, e o senhor Helder Camoeses, no desempenho das funções de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Évora.

ACTAS - Depois de pedir ao membro senhor Pimenta que substituísse, na sua ausência, o senhor 2º. Secretário, o Presidente da Mesa congratulou-se com o facto de a acta da reunião anterior ter já sido polycopiada, o que permitiu a entrega de um exemplar a cada um dos membros da Assembleia. Por tal motivo, propôs a dispensa da sua leitura, reservando-se para a sessão seguinte as emendas e a presumível aprovação da acta.

Segundo sugestão do senhor 1º. Secretário, lembrou ainda a possibilidade de as actas começarem a ser enviadas com antecedência razoável, eventualmente com as convocatórias, tornando assim viável uma análise mais cuidada por parte dos membros da Assembleia, que deram o seu acordo ao processo sugerido.

EXPEDIENTE: - Relatório da Federação de Municípios dos Distritos de Évora e Portalegre/1977 - A Assembleia tomou conhecimento e deliberou que a Mesa oficiasse à Federação agradecendo o envio deste documento.

- Centro Cultural de Évora - Presente o Relatório de Actividades referente ao 1º. semestre de 1978, o senhor Presidente da Mesa, na sua qualidade de director do Centro, esclareceu que, embora não seja habitual fazê-lo, foi considerada oportuna a sua divulgação dado o grande número de realizações levadas a efeito durante este período.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

28/7/78 Diário do Sul - Publicação de convocatórias - Foi seguidamente lida uma carta do Jornal "Diário do Sul", dando conta da anulação de uma factura respeitante à publicação de convocatórias (Fac. nº. 412, de 31.5.78). A Assembleia deliberou agradecer.

Sindicato dos Trabalhadores dos Serviços Municipalizados/Porto - Apreciado em seguida o ofício nº. 595/78 do Sindicato acima referido, através do qual foi feito o envio de 2 Moções aprovadas em Assembleia de Delegados Sindicais e referentes à integração dos Serviços Municipalizados em empresas públicas.

A Assembleia deliberou tomar conhecimento e agradecer.

Exposição da CERCIDIANA - Foi seguidamente lida uma exposição da CERCIDIANA, solicitando a intervenção da Assembleia junto do Governador Civil e da Assembleia Distrital no sentido de ser abreviada a promulgação de legislação complementar que permita que as CERCI's possam vir a ser abrangidas pelo Decreto-Lei 460/77.

Pedindo a palavra, o senhor Arquitecto Jorge Silva disse ter a impressão de que será da competência da Câmara, segundo a nova legislação, a declaração de utilidade pública. Acrescentou que a Câmara está já a tratar do assunto, cuja resolução já não depende, pois, do Governo Civil.

O senhor Botelho informou de seguida que, quanto às classes especiais, nada existe em Évora a funcionar. Para o ano de 1979, e por iniciativa do senhor Professor Américo, está a encarar-se a formação de classes para alunos especiais. Em face destas carências, é pois de opinião que a Assembleia estará a querer demitir-se, pois julga que se deverá utilizar toda a sua influência no sentido de resolver o problema, que é grave, dado que não existe em Évora qualquer espécie de estrutura de apoio para este tipo de crianças, ao contrário do que acontece, por exemplo, em Viseu.

Ainda quanto aos problemas do ensino, acrescentou aquele membro da Assembleia ter chegado ao seu conhecimento que a Escola do Magistério Primário de Évora vai ser transformada numa escola normal do ensino infantil. Com efeito, a que existe há 35 anos foi agora extinta, juntamente com outras de 3, 4 e 5 anos de funcionamento, criadas na euforia que se seguiu ao 25 de Abril e que se verificou não serem verdadeiramente necessários.

Esta decisão caiu muito mal na cidade; a juventude pronunciou-se e acha que a Assembleia deverá também tomar posição, a exemplo do que aconteceu com o próprio Governo Civil. O desejável seria acumular a Escola de Magistério e a Normal.

Pessoalmente, tem visto muitas pessoas ficarem desoladas por já não poderem matricular-se. Há outras escolas mais recentes que continuam em funcionamento, e pensa que talvez a Assembleia pudesse tomar posição, inclusivamente no sentido de que a escola se destine a formar pessoal especializado no ensino infantil e de deficientes, simultaneamente. Tal como se apresenta a situação, registar-se-ão em breve duas grandes lacunas, relacionadas com a extinção da escola e a falta de assistência aos deficientes.

O senhor Presidente da Mesa afirmou que, de qualquer modo, irá levantar o problema na Assembleia Distrital, dado que o mesmo tem um interesse que transcende o próprio concelho. É de opinião que a Assembleia deverá pronunciar-se, mas, relativamente ao problema das CERCI's, acha que isso mereceria estudo mais atento, dado estar a ser estudada uma outra alternativa, conforme informação do senhor Botelho, a quem solicitou se informasse e trouxesse à Assembleia dados mais concretos.

Quanto à Escola do Magistério, considerou que a reconversão é já um caso concreto, que de certo modo corresponde a uma extinção. Assim, propôs que fosse discutida a apresentação de uma proposta solicitando ao MEC a revisão da sua decisão.

O senhor Botelho esclareceu que a explicação dada para a extinção havia sido a de que não havia sido atingido o "numerus clausus", explicação que, em seu en-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

28/7/78 tender, não se verifica em relação à Escola do Magistério de Évora.

Intervio de seguida o senhor Armando Cunha, para considerar que a discussão deste novo problema deveria ser ^{reagada} adiada para o período de antes da Ordem do Dia, dado estar-se ainda na leitura do expediente. Nessa altura, poderiam os problemas levantados pela extinção da Escola de Évora ser devidamente discutidos.

Aceite por consenso tal proposta, o senhor Presidente da Mesa retomou a leitura do expediente.

- Carta e declaração de Armindo Jubilot Leão, discordando do nº., que considera reduzido, de representantes das actividades económicas no Conselho Municipal. Dada a sua importância, a discussão do assunto foi remetida para o período de antes da Ordem do Dia.

- Regulamento do Monte de S. Brás - Lido o ofício da Câmara Municipal de Évora a coberto do qual foi enviado o regulamento referido em epígrafe, em conformidade com o pedido da Assembleia.

- Lançamento de derrama - Foi igualmente lido o ofício nº. 3281, de 19/7/78, da Câmara de Évora, dando conhecimento da sua intenção de lançar uma derrama para o ano de 1979, correspondendo a uma taxa de 15% sobre as contribuições predial rústica e predial urbana e a contribuição industrial, pagas ao Estado pelos contribuintes de todo o concelho.

- Faltas - A encerrar a leitura do expediente, a Assembleia tomou conhecimento de uma carta do membro senhor Botelho justificando a falta dada à reunião de 5/7/78.

DERRAMA - Tendo sido solicitados alguns esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara, quanto ao lançamento da derrama, o mesmo esclareceu que se trata da mesma derrama já autorizada para o ano anterior, e da mesma taxa. As verbas foram já consignadas no Orçamento Ordinário da Câmara, mas a aprovação da Assembleia é uma das formalidades legais exigidas para apresentação do processo nas Finanças.

Dado não haver pedidos de inscrição, o senhor Presidente da Mesa perguntou se a Assembleia não via inconvenientes em passar à votação, tendo o membro senhor Armando Cunha considerado então que a decisão da Assembleia ficaria mais fundamentada se a Câmara pudesse apresentar uma informação relativa às obras em que irão ser aplicadas as receitas provenientes do lançamento da derrama.

O senhor Presidente da Câmara respondeu não ter presentes esses elementos, mas que pediria aos serviços respectivos que fornecessem todas as informações possíveis aos membros desta Assembleia. Salientou, no entanto, ser difícil referir obras concretas, dado que estas verbas serão utilizadas para cobrir as diferenças resultantes das percentagens atribuídas pelo Governo à respectiva comparticipação, que, se vier a ser aumentada, provocará de imediato alterações.

O senhor Armando Cunha esclareceu que a sua dúvida é que, sendo a aprovação da derrama naturalmente antipática para os munícipes, deverá ser feita com um certo cuidado, necessário à salvaguarda da posição da Assembleia sobre o assunto.

Terminadas as intervenções, e feito o ponto da discussão, foi aprovada por unanimidade a proposta da Câmara.

REGULAMENTO DO MONTE DE S. BRÁS - O senhor Presidente da Mesa propôs que a apreciação deste Regulamento fosse feita em próxima reunião da Assembleia, o que foi aceite por unanimidade.

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL - O senhor Pinheiro Alves considerou em seguida, relativamente ao teor dos documentos subscritos pelo senhor Jubilot Leão, serem pertinentes as apreciações feitas. Lembrou no entanto que o grupo de trabalho encarregado do estudo da questão, apesar do esforço para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

28/7/78 encontrar um certo equilíbrio nas representações recomendadas, não poderia de nenhum modo atribuir representatividade a associações que na altura não existiam. Assim, fez os possíveis por identificar e fazer representar as organizações económicas tal como foi feito para os outros sectores a contemplar.

Considerando no entanto que o período de vigência do mandato do actual Conselho Municipal, que é de um ano, não tardará a ser esgotado, é de opinião que nessa altura poderão ser revistos os critérios que nortearam a deliberação da Assembleia sobre este assunto. Fez ainda notar que discorda da "ameaça" da Associação Comercial de não participar nos trabalhos do Conselho, pois disso resultaria uma muito menor representação dos interesses que visa defender. O que poderá acontecer é que entretanto surjam outras associações e nessa altura o problema poderá ser revisto.

O senhor Farinha salientou que o grupo de trabalho deu particular importância quer ao número de trabalhadores, quer ao seu peso relativo. Julga pois descabida a reclamação, por parte de um grupo contemplado, o qual poderá, de acordo com a sugestão já expressa, propôr a oportuna revisão do problema.

Para o senhor João Paulo, e sem prejuízo do direito que assiste à Associação Comercial de discordar das decisões da Assembleia, outra questão é a da composição do Conselho propriamente dita. Como disse, a proposta então feita mereceu o acordo da Assembleia e os membros do Conselho foram empossados legalmente, pelo que pensa que a Assembleia não terá de deliberar de novo sobre este assunto.

Em face do que foi dito, o 1.º Secretário, senhor Madeira, sugeriu que a Mesa comunicasse a constituição do grupo de trabalho, o consenso a que se chegou e o entendimento que foi dado às disposições legais sobre esta matéria.

Finalmente, o senhor Presidente da Mesa esclareceu que a hipótese de rever a constituição do Conselho Municipal não lhe repugna, mas, como disse o senhor Pinheiro Alves, na altura própria, dado que a capacidade de intervenção da Assembleia termina com a instalação do Conselho.

Terminada a discussão, foi deliberado que a Mesa responda em conformidade.

ESCOLA DE MAGISTERIO - Retomando a discussão deste assunto, o membro senhor Botelho prestou alguns esclarecimentos, pedindo depois a conjugação de todos os esforços, inclusivamente por parte da Câmara, no sentido de se encontrar uma solução mais favorável para a cidade de Évora, dado que o assunto não está ainda muito definido.

O senhor Armando Cunha considerou que, quanto ao eventual contributo da Câmara, não seria mesmo necessária uma deliberação, bastando a intervenção pessoal do senhor Presidente no sentido de dar apoio à iniciativa, dado que a Câmara dispõe de outras facilidades, nomeadamente quanto a transporte, se acaso vier a ser necessário.

O senhor Botelho formalizou entretanto o seu pedido de intervenção da Assembleia neste assunto, mediante a entrega à Mesa de uma proposta de moção, que passa a constituir o anexo número um desta acta.

O senhor Pinheiro Alves deu o seu apoio à moção, lembrando que houve uma época em que foram encerradas várias escolas de magistério, do que resultou uma grande carência de professores, que foi mais tarde resolvida - e muito mal, como considerou - com os regentes escolares. São assim conhecidos os resultados de uma tal política. A Escola de Évora tem prestígio e seria por isso lamentável que o seu encerramento viesse a concretizar-se.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que já foi comunicado oficialmente que a escola já não é de magistério, mas se destina agora ao ensino infantil. Como a Vereação da Câmara só tornará a reunir depois das férias, irá tomar uma decisão como Presidente, dada a urgência do assunto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

28/7/78 Considerou também necessário integrar num contexto global esta situação. As suas análises conduzem à conclusão de que Évora tem sido o polo de desenvolvimento do Alentejo, pelo que tem constituído um centro de irradiação, inclusive quanto ao ensino, como se depreende até do facto de nenhum dos planos, dos diversos partidos, diferir quanto à capital da zona alentejana. Já há uma Universidade, Liceu, Escolas secundárias e primárias. A população escolar é numerosa. Há necessidade de dar escoamento regional aos alunos que acabam o liceu, pelo que Évora tem condições para vir a ser uma cidade de estudantes, considerando-se ainda que o I.U.E. não responde à parte de letras, o que permite concluir que a sua frequência aumentaria de esses cursos viessem a ser instalados em Évora.

O Ministério da Educação alega haver professores a mais, mas há muita gente que quer aprender a ler e a quem não são dadas condições. Será esse um dos campos mais importantes a que os professores se deveriam dedicar, pois a única possibilidade de evolução de um povo repousa na progressiva evolução da sua situação cultural. Outro aspecto que tem sido negligenciado e a que a cidade de Évora estaria em condições de dar resposta é o do apoio psico-pedagógico aos professores, reciclagens, etc., correspondendo às mudanças que se registaram.

Não foi já possível tratar na Câmara este assunto, mas não se percebem as razões que indiquem outros locais que não Évora para a instalação de uma Escola de Magistério. Todos os serviços do Estado têm aqui departamentos instalados, e o encerramento da Escola abrirá uma grave lacuna, pelo que a Câmara fará todos os esforços no sentido de forçar a revisão deste problema.

O senhor Botelho disse ainda que não há professores a mais; o que não há é postos de trabalho criados, que absorveriam o excesso de professores porventura existente nalgumas zonas. Em apoio desta opinião, indicou que, por exemplo, se verificava que as classes de 25 alunos passaram a ter 30, e a fase única contou com a oposição de quase todos os professores. Em Évora, inclusivamente, não houve voluntários, pelo que os professores só obrigados se submeteram à experiência.

Por tudo isto, é de opinião que uma iniciativa no sentido da criação de novos postos de trabalho resolveria, quer o problema do analfabetismo, quer o do desemprego na classe. Por acreditar não haver professores a mais, dadas as taxas de desemprego, a existência de turmas com nº. excessivo de alunos e a situação de analfabetismo que se regista, está surpreendido com a decisão. Considera perfeitamente errados os critérios utilizados pelo M.E.C., e mesmo noutras alturas em que algumas escolas de magistério foram encerradas o problema nunca foi levantado em relação à de Évora.

Seguidamente, pediu a palavra o senhor Picado, que começou por deixar bem claro que vai votar a favor da proposta, por duas razões fundamentais: 1ª. - Porque não concorda com a extinção de nenhuma escola; 2ª. - Porque vive em Évora há tantos anos que considera como seus os interesses da cidade.

No entanto, gostaria, para melhor fundamentar a sua opinião, de ouvir as duas partes, o que agora não acontece, dado que se desconhecem as razões que levaram a esta decisão do M.E.C.. Mas faz notar que, através da sua actividade profissional, ligada precisamente ao problema das escolas, conhece histórias incríveis, pelo que julga dever discordar do critério de antiguidade aqui invocado.

Por exemplo, no caso de Évora e Faro, considera ainda que se Faro tem o dobro dos alunos, não seria justo obrigá-los a deslocarem-se para Évora para concluírem o seu curso; por outro lado, e aventada a hipótese de vir a ser instalada em Évora uma escola do ensino especial, pergunta-se se não seria legítimo, uma vez que em Viseu já existem estruturas deste tipo, que essas populações pusessem também a questão de vir para o sul uma escola onde não há nada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

28/7/78 Ainda na opinião do senhor Picado, deverá ter-se o cuidado de verificar se não se está apenas a dar voz a um certo sentimento regionalista, pelo que pergunta se o senhor Botelho dispõe de algum elemento para justificar o critério que foi aplicado. Se houvesse qualquer razão ponderosa, talvez fosse de aceitar a decisão; se não, duplamente se deveria insistir junto do Ministério. Concluindo, julgou necessária uma informação mais conveniente do assunto.

O senhor Botelho esclareceu que a escola de Faro, se tem agora mais frequência que a de Évora, tal se deve ao elevado número de reprovações aqui registadas. Na sua opinião, a própria escola de Faro não seria, de modo algum, de extinguir, tal como a de Évora. Referiu ainda alguns outros casos, nomeadamente o da Escola de Beja, citada pelo senhor Picado, para concluir que, em sua opinião, a extinção da Escola de Évora se deveu fundamentalmente a razões de natureza política.

O senhor Madeira concordou com a proposta, pedindo que fosse lido de novo o primeiro considerando, após o que sugeriu que se omitisse a referência às outras escolas extintas, para evitar que se entendesse que a Assembleia Municipal de Évora estaria a sancionar a extinção de qualquer delas, mas o senhor Botelho julgou importante indicar casos flagrantemente de escolas novas, próximas de outros centros com escolas, que não foram extintas, enquanto a de Évora, que abrange uma zona muito grande, não foi julgada útil.

O senhor Picado fez notar que lhe parecia que, se o critério adoptado corresponder a razões de verdadeiro peso, a insistência na escola de Évora poderá vir a prejudicar outras zonas, agora contempladas, mas o senhor Presidente da Mesa esclareceu não estar a Assembleia a referir-se a outras escolas, preocupando-se apenas com a extinção da escola de Évora.

Após várias intervenções, o senhor Armando Cunha, concordando com a opinião do senhor Madeira, sugeriu que se evitasse a referencia individual a outras escolas. Disse julgar que a proposta deverá incluir uma intervenção directa do senhor Presidente da Assembleia, acompanhado ou não pelo senhor Presidente da Câmara, junto das entidades competentes, no sentido de não ser ultrapassada pelos acontecimentos, tendo o senhor Botelho sugerido que seja o próprio Ministro a ser contactado.

Finalmente, o senhor Presidente da Mesa propôs que a moção fosse entregue em mão por um representante da Assembleia, acompanhado de outro da Câmara, proposta que foi aprovada por unanimidade. Foi igualmente sugerido que o senhor Botelho, como pessoa ligada profissionalmente ao assunto, acompanhasse o senhor Presidente da Câmara, mas aquele membro, no seu impedimento, propôs a marcação de uma data, o que permitiria que o director da Escola, Prof. Serpa Branco, se deslocasse também ao Ministério.

O senhor Armando Cunha, no entanto, é de opinião que seja um elemento da Mesa a integrar a delegação, e o senhor Presidente da Mesa, dada a situação actual de demissão do Governo, propôs uma diligência prévia, perguntando se, no caso de impedimento do Ministro, seria de recorrer a outra pessoa.

Sugerida pelo senhor Picado a adopção do procedimento habitual nestes casos, seguiu-se-lhe nova intervenção do senhor Presidente da Câmara, que se comprometeu a fazer diligências no sentido da marcação da entrevista, após o que a Câmara contactaria todos os membros da Assembleia para tentar encontrar um disponível, sugestão que foi aceite.

REGULAMENTO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE - O senhor Presidente da Mesa perguntou em seguida se a Assembleia não se opunha à discussão deste assunto e se os outros grupos partidários, tal como a APU, haviam recebido o Regulamento enviado pela Câmara.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

28/7/78 Esclareceu que o assunto não consta da Ordem de Trabalhos por o seu envio ser posterior ao da convocatória. Assim, o mais provável será que nem tenha sido considerada a discussão do problema. Confirmada pela Assembleia tal previsão, foi deliberado adiar para a reunião seguinte a análise do assunto.

No uso da palavra, o senhor Vereador arq. Jorge Silva esclareceu a Assembleia da urgência da matéria, dado que o início da construção está dependente das escrituras e há empréstimos e prazos a respeitar, o que deixou à consideração dos membros da Assembleia.

O senhor Presidente da Mesa referiu brevemente os contactos já havidos: ofício inicial; pedido de esclarecimento da Assembleia; com esses esclarecimentos, a Câmara enviou um Regulamento datado de alguns dias depois da sua entrada em vigor, e de que só agora a Assembleia tomou conhecimento.

O senhor Armando Cunha perguntou ^{porque é} ~~porquê~~ que, dada a sua acuidade e urgência, só agora o assunto foi posto à consideração da Assembleia. Fez questão de assinalar a sua discordância quanto à forma como tem vindo a ser feita a entrega de documentos, por considerar que a Assembleia não pode sujeitar-se a que sejam sistematicamente recebidos com atraso os documentos sobre os quais tem que pronunciar-se. Na apreciação dos assuntos é necessário tempo para reflectir, ou não vale a pena estar aqui. ^{ou não}

A culpa não é da Assembleia, pois os assuntos melindrosos só lhe são postos à última hora, e essa circunstância poderá ser claramente verificada em casos anteriores. Esclarece que não deseja atingir a Câmara, mas a Assembleia é uma vítima, e não algoz, nestas circunstâncias. Não sabe se está a interpretar o sentimento da Assembleia, mas julga que não deve pedir-se-lhe que, de olhos fechados, aprove ou rejeite quaisquer propostas.

O senhor Presidente da Câmara declarou estar de acordo, esclarecendo que a ideia não é forçar a análise, mas chamar a atenção para as possíveis consequências do atraso. A culpa é sem dúvida da Câmara, que só se deu conta do lapso quando do recebimento do ofício da Assembleia.

Foi, finalmente, deliberado incluir o assunto na Ordem de Trabalhos da próxima reunião da Assembleia Municipal.

DEMISSÃO DE VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA - O senhor Presidente da Câmara comunicou seguidamente a alteração registada na composição daquela autarquia, inicialmente constituída por 3 elementos da Aliança Povo Unido, um dos quais o Presidente, 3 do Partido Socialista e 1 do Partido Social Democrata.

No dia 11 de Julho, pediu a demissão o Vereador senhor José Bagulho, do Partido Socialista. Segundo esclareceu, o pedido começou por uma afirmação, no princípio da reunião, de que tinha uma comunicação a fazer no fim daquela. Por ser a última com os Vereadores todos, e no seguimento de procedimentos anteriores, a reunião, como estava aliás previsto, alongou-se por várias horas, uma vez que se tornava necessário não pôr em causa os legítimos interesses dos munícipes. O senhor Presidente frisou que a referência à hora visava apenas o esclarecimento das dúvidas suscitadas pela especulação feita à volta da duração da reunião. No fim desta, o senhor Vereador demissionário leu o seu pedido, indicando que a sua atitude seria posteriormente justificada por outra carta.

Em 18 de Julho, os 2 outros elementos do Partido Socialista, afirmando-se solidários com a decisão do senhor Vereador Bagulho, declararam que iria ser posto à consideração do seu partido o problema da sua eventual demissão. Em face desta declaração, os outros 4 elementos manifestaram estranheza e lamentaram o facto, que nada deixava adivinhar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

28/7/78 Finalmente, a Câmara recebeu uma carta do Partido Socialista dando conta da demissão dos seus dois outros elementos, bem como da situação de indisponibilidade dos restantes elementos constantes das listas do partido. Ficaram, assim, em aberto, três lugares.

Auscultada a sua opinião, o senhor Vereador Eng^o. Celestino David declarou-se surpreendido e considerou que, desconhecendo-se as razões da decisão dos elementos do Partido Socialista, deveria aguardar-se a explicação prometida, dado que, se houvesse motivos tão graves que justificassem tão súbita atitude, ele próprio teria sido o primeiro a chamar a atenção para eles.

Quanto ao pedido de demissão do Vereador senhor Engenheiro Acácio Alferes, o Presidente da Câmara informou que o mesmo se devia a razões de ordem estritamente profissional, visando a criação de condições de ocupação efectiva do lugar de Vereador a tempo inteiro. Porque àquele Vereador, pelas razões indicadas, não era possível o desempenho dessas funções, pediu, passados 6 meses, a sua demissão, e desde logo houve jornais que a ela se referiram em termos incorrectos e caluniosos, dado que não tem nenhuma ligação com a situação criada pelos elementos do Partido Socialista na Câmara de Évora.

Finalmente, os quatro elementos que permaneceram nos seus lugares têm vindo a assegurar a actividade da Câmara, embora com natural dificuldade.

A Assembleia conhece a actividade da Câmara, e, nesse âmbito, os Vereadores da Aliança Povo Unido decidiram dar o máximo do seu esforço, por considerarem que, quando as populações aguardam obras urgentes e extremamente necessárias, os elementos eleitos têm a obrigação de não as defraudar, mesmo que para isso sejam necessários grandes sacrifícios. Acrescentou ainda que, se não houver mais demissões, continuarão a desenvolver a sua actividade normal, acrescida embora da dos 3 Vereadores demissionários. Fundamentalmente, procurar-se-á dar realização às iniciativas em curso, evitando uma situação de impasse cujas consequências seriam ainda mais gravosas para a população.

Abandonando nesta altura o seu lugar, por desejar intervir e apresentar uma Moção, o senhor Presidente da Mesa declarou que iria fazer três considerações rápidas, que considerou indispensáveis ao bom entendimento da moção que deseja apresentar.

Começou por esclarecer que, pessoalmente, não seguiu de perto os acontecimentos, e considerou a demissão um problema grave, sobre o qual a Assembleia deve pronunciar-se. Embora ausente, como disse, tomou conhecimento do comunicado da Federação Distrital do Partido Socialista. Como este falava, sem precisar razões concretas, em "anomalias graves", parecia haver razões extremamente profundas para a demissão dos Vereadores do Partido, pelo menos ao nível da linguagem.

Através da imprensa, seguiu com o maior interesse a evolução da situação, mas depois do comunicado, tal como deve ter acontecido a todos, pôs-se-lhe uma certa perplexidade: a Assembleia Municipal de Évora funcionou, normalmente, durante um ano; a Câmara esteve em todas as reuniões, representada pelo seu Presidente e por diversos colaboradores; a Assembleia apreciou muitos documentos importantes, ouviu exposições sobre a actividade da Câmara. É, portanto, de estranhar que nunca tenha surgido, por parte de qualquer das forças políticas aqui representadas, um indício, por menor que fosse, dessas "graves anomalias" e desentendimentos insanáveis.

Nestes termos, creê que a Assembleia não pode deixar passar em claro este assunto. Se há anomalias, se não há "gestão democrática", se as razões da atitude tomada são de peso, a Assembleia deve inquirir, averiguar, esclarecer a situação. Os elementos que há sobre o assunto não são concretos, mas nunca foram referidas situações específicas, concretas. Não há pois matéria para a Assembleia "pôr o dedo na ferida", ir pedir explicações à Câmara quanto aos alegados atropelos à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

28/7/78 democracia ou à legalidade.

Em segundo lugar, apesar da demissão dos elementos do Partido Socialista, a Câmara funciona, Vereadores de duas forças políticas mantêm-se, de momento, no exercício das suas funções. Há obras em curso, pendentes, de interesse, e no caso de paralização da Câmara essas obras correriam o risco de ser^{em} adiadas por longo tempo, com os prejuízos que se adivinham. Enquanto esta situação se mantiver, a actividade da Câmara traduzir-se-á numa enorme sobrecarga para os Vereadores que ficaram.

Finalmente, o momento em que surgiram as demissões, numa cidade importante a vários títulos, provocou sem dúvida uma pequena crise, se considerarmos a grave crise nacional aberta pelo CDS.

Feitas estas considerações, o senhor Presidente da Mesa ditou para a acta a seguinte Moção:

- MOÇÃO - "1. A Assembleia Municipal, tendo tomado conhecimento das demissões dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e da indisponibilidade para o exercício de funções manifestada pelos restantes elementos que compunham a lista do mesmo Partido;
- tendo tomado conhecimento de que a maioria dos Vereadores, eleitos por forças políticas aliás diferentes, se mantêm, até ao momento pelo menos, em exercício de funções, com a inevitável sobrecarga que daí lhes advirá;
- tendo tomado conhecimento de que até à data, por enquanto, não foram ainda apresentadas à Câmara Municipal de Évora, nem a esta Assembleia, as razões concretas, precisas e fundamentadas, que justificaram tais demissões;
- tendo tomado conhecimento, através da comunicação das organizações locais do Partido Socialista, de que tais razões consubstanciaram, no entanto, numa formulação de natureza abstracta, que se expressa como "graves anomalias no funcionamento da Câmara";
- Decide exprimir a sua confiança na actual vereação em efectividade de funções, manifestando o seu apreço aos 4 elementos que, em condições muito difíceis, se dispuseram a continuar a assegurar o funcionamento da Câmara Municipal.
2. A Assembleia Municipal lamenta profundamente o afastamento dos três vereadores do Partido Socialista, afastamento esse que constitui uma perda indiscutível para o município e que prejudica o bom funcionamento do órgão camarário; numa altura em que o país atravessa uma crise política difícil, de dimensões imprevisíveis, que culminou com a exoneração do 1.º Ministro e Secretário Geral do Partido Socialista pelo Presidente da República, na sequência de um acervo de manobras desestabilizadoras das forças de direita, crise essa que, inclusivê, põe em risco as próprias, ainda frágeis, estruturas da democracia em Portugal, a Assembleia Municipal de Évora ousa esperar que os democratas consequentes e todos os antifascistas sejam capazes, e faça cada um o seu esforço para superar as divergências e desinteligências que acaso os afastam e que, neste momento, têm que ser consideradas de natureza secundária;
- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Évora, no interesse do município, apela para os elementos demissionários do Partido Socialista e para os restantes elementos que compunham a respectiva lista no sentido de quererem bem rever a posição assumida e de aceitar resolver as divergências que acaso possuem num contexto de discussão clara, aberta e democrática.

3. A Assembleia Municipal de Évora não pode deixar de se preocupar com a suspeição da existência de anomalias graves no funcionamento da Câmara Municipal, e estranha mesmo que tais anomalias se possam ter verificado sem que esta mesma Assembleia, durante cerca de um ano e meio, disso se apercebesse; não é demais recordar que a Câmara Municipal, o seu Presidente, os Vereadores que a esta As-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

28/7/78
sembleia quizeram vir, e mesmo os seus funcionários responsáveis por departamentos tiveram sempre a mais lata possibilidade de informarem a Assembleia acerca de tudo quanto de interesse se passava na Câmara e, por maioria de razões, acerca de quaisquer anomalias que acaso aí tivessem ocorrido; não só a Câmara Municipal, mas também os Presidentes das Juntas de Freguesia, membros natos desta Assembleia, o puderam fazer sempre, sem que lhes tivesse sido posto, e mesmo que eles próprias o esperassem, qualquer entrave ou obstáculo às exposições e afirmações que entendessem dever fazer; também não é demais recordar que a Assembleia, ao longo do ano e meio, apreciou e discutiu diversos documentos importantes referentes à actividade camarária, sem que, de tal discussão, tivesse nunca surgido a nota de tão graves anomalias como as que agora se afirma existirem; todos os membros da Assembleia, sem qualquer excepção, o teriam podido fazer, em qualquer altura, com a garantia absoluta de que o direito que tinham de fazê-lo lhes seria intransigentemente respeitado;

A suspeição, todavia, existe, foi lançada, e a Assembleia Municipal solicita - pede mesmo - instantemente aos senhores vereadores demissionários que, com a urgência que o caso requer, informem esta Assembleia de todos os casos concretos e precisos que, a seu ver, constituem tais "tão graves anomalias", a fim de que a Assembleia inquirir de imediato sobre as mesmas, nomeando para o efeito um grupo de trabalho, também neste caso com a mesma isenção com que têm sido nomeados anteriormente outros."

Terminada a apresentação da moção, o membro senhor Cunha disse afigurar-se-lhe estranho que um vereador se tenha demitido - atitude logo seguida por outros dois elementos do mesmo partido - afirmando que tornaria públicas as razões da demissão, e que não o tenha feito até ao momento.

No entanto, considera que nenhum membro da Assembleia deve e pode julgar essa atitude, sem que ele, publicamente tenha exposto as suas razões. Como dizia há pouco o senhor Picado, deseja ouvir ambas as partes, o que justifica a sua abstenção, ^{não aprovada} abstendo-se no entanto igualmente de rejeitar a moção.

O senhor Botelho afirmou então que leu o que veio na imprensa, ouviu a proposta, nomeadamente quanto à não apresentação de razões, e confirma, pessoalmente, a liberdade de, nesta Assembleia, se dizer o que se entende. Mas, naturalmente, solidarizou-se com a atitude tomada, lembrando o que se passou nesta Assembleia quanto aos Serviços Municipais de Habitação. Na sua opinião, foi provado aqui que era ilegal a sua aprovação pela Assembleia, mas como a deliberação não interessava, veio para aqui pois se sabia que era aprovada.

Citou ainda o caso da Feira de S. João, onde considerou haver propaganda política muito vasta, e isso não foi aprovado na Assembleia; a questão da limpeza da cidade; a entrega de elementos para deliberação que apareciam sempre em cima da hora, tal como na Câmara; o caso do Chefe das Oficinas, etc.. Esclareceu que se feria estes assuntos por terem sido tratados simultaneamente na Câmara e na Assembleia.

Por outro lado, considerou também grave que aparecesse uma nova sigla - APU - que nem sequer sabe se é legal, e que há problemas intimamente relacionados com o que se passa na Câmara, e poderá ter sido isso a justificar a demissão dos vereadores do Partido Socialista. Julga que há graves anomalias, e concorda com o senhor Mário Berradas quando diz que poderiam ser apresentadas aqui, mas por aquilo que sabe da Assembleia, julga passar-se na Câmara o mesmo, e é por isso que não apoia a moção.

O senhor Barona fez em seguida um reparo: dada a extensão da moção, algumas coisas poderão ter-lhe escapado, do que se escusou antecipadamente; mas, em relação a alguns considerandos, está de acordo. Como disse o senhor Armando Cunha,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

28/7/78 é lamentável que acusações graves não sejam clarificadas, dado que chegou a ser dito que havia "aldrabices" na Câmara. Permite-se mesmo dizer que os assuntos aqui apontados não esclarecem a atitude dos Vereadores. Sem que essas razões surjam, na Assembleia, na imprensa, os membros da Assembleia não estão habilitados a fazer juízos de valor.

Quanto à última parte da proposta, quando propõe um inquérito orientado por um Grupo de Trabalho nomeado pela Assembleia, julga que esta não tem competência para tal, embora lhe assista sem dúvida o direito de crítica; segundo lhe parece, pertencerá ao Ministério da Administração Interna tal competência.

No fim desta intervenção, foi entregue um requerimento à Mesa (Anexo número 2), visando o prolongamento, por mais duas horas, do período de antes da Ordem do Dia.

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade.

Seguiu-se-lhe uma intervenção do senhor Farinha, que afirmou ser contra os seus princípios falar de um ausente, mas, desde que a Assembleia raune, e o Presidente da Câmara está presente, tem sido dito em alto e bom som que os assuntos da responsabilidade da Câmara são resolvidos por consenso. Por outro lado, desejaria assinalar que poucas vezes têm estado presentes elementos do Partido Socialista, tal como acontece nas reuniões com as Juntas de Freguesia, onde raramente os elementos daquele partido apareceram. O mesmo desinteresse se verificou quanto ao Plano de Actividades, em que o único pelouro que não fez qualquer informação foi o do Vereador demissionário, atitude então criticada até por elementos do seu próprio partido.

Crê, pois, que o mais lamentável é que, se o Partido Socialista se propôs defender as populações, os seus elementos se demitem das suas responsabilidades e não façam um esforço para fazer alguma coisa. Citou, inclusivamente, um caso que conhece de perto: a Junta da freguesia da Sé promoveu um torneio de futebol de salão, e teve o cuidado de avisar, com um mês e meio de antecedência, para que o ringue das piscinas fosse preparado; mas foi preciso, poucos dias antes do início do torneio, e por sua diligência pessoal, contactar directamente o funcionário que faria tal serviço e aí lhe pareceu estar a razão da demissão: quando foi preciso trabalhar, o vereador em causa não revelou capacidade, perguntando-se se isso se devia a dificuldades profissionais ou a negligência.

Respondendo ao membro senhor Barona, o senhor Presidente da Mesa afirmou não haver na sua proposta qualquer juízo de valor sobre qualquer dos vereadores demissionários, o que aliás tentou evitar. Era esse o espírito da moção e fez notar que não tencionava fazer nenhuma guerra privada, nem de clãs. Quanto ao inquérito referido, esclareceu tê-lo entendido não no sentido de sindicância, mas no de a Assembleia inquirir para se informar, no plano interno, e para seu esclarecimento e informação, pelo que concorda com a opinião expressa pelo senhor Barona.

O senhor Armando Curvo disse que aceitava a observação do senhor Mário Barradas, mas que, quando se lamenta que o vereador se demitisse, se está a fazer um juízo de valor, e embora tardiamente, e sabendo do que se passa, poderá ainda aquele vereador expor as suas razões. O que não pode, segundo disse, é votar uma moção, mesmo não duvidando dos factos apresentados, que de certo modo propõe uma censura à atitude assumida. No entanto, se o vereador, conhecendo o que se passa, não estiver presente em próxima reunião, o seu juízo será diferente.

O senhor Barona acrescentou ainda que, para além do juízo de valor expresso, há uma contradição entre duas proposições da proposta: apoio aos que ficam/apuramento de responsabilidades. Na sua opinião, se se considera necessário esse apuramento de responsabilidades, isso significa que a Assembleia não está totalmente esclarecida, que tem qualquer dúvida quanto aos vereadores que permaneceram no exercício das suas funções. Por outro lado, louvar quem possa, eventualmente, não o merecer, não parece estar correcto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

28/7/78 Seguidamente, o senhor Percheiro disse não saber que força representa a APU para fazer críticas ao Partido Socialista, e que, se se perguntar ao Vereador, ele de certo dirá porque se demitiu. Como exemplo de atitudes antidemocráticas na Câmara de Évora, indicou que, convocado para uma reunião com as Juntas de Freguesia, foi às 14.00 à Câmara e só às 15.00 horas apareceu um senhor engenheiro, pelo que a partir daí tomou outras atitudes, porque verificou que há tratamentos diferentes. De outra vez, segundo disse, o senhor Presidente da Câmara não permitiu que abrissem as portas. Além disso, os vereadores têm as suas razões, que explicarão. O senhor B agulho já disse que "não aceita ditadores".

Por estas razões, discorda da moção, não lhe dará o seu voto, e pergunta se ela é individual ou em nome da Assembleia, tendo o senhor Presidente da Mesa esclarecido então que é apresentada a título individual.

Comentando ainda a intervenção do senhor Barona, o senhor João Paulo considerou que, por um lado, se diz que não se pode atribuir um voto de congratulação aos Vereadores ainda em efectividade de funções porque não se sabe se mais tarde se terá que votar uma moção de censura, por outro se conclui que, enquanto não houver provas em contrário, há que manter a confiança nos eleitos do município. Propôs ainda nova leitura da moção, para esclarecimento de certos pormenores, uma vez que se trata de um texto longo.

O senhor Presidente da Câmara pediu em seguida a palavra, para salientar o estranho que é os elementos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Évora não saberem que a Aliança Povo Unido está legalizada, tanto mais que essa legalização foi acompanhada de grandes protestos da APU, a que os órgãos de comunicação deram, aliás, na altura, grande publicidade.

Esclareceu que o Supremo Tribunal de Justiça, após o abandono da FEPU por parte da FSP - Frente Socialista Popular, e apesar de todas as dificuldades levantadas, se viu forçado a regularizar a situação, do que decorre a legalidade da Aliança Povo Unido e da sua actividade.

Quanto à porta fechada, explicou que, após o rebentamento de uma bomba no Centro Regional da Reforma Agrária de Évora, e por se temerem outros atentados, o portão da Câmara passou a ser controlado, e por isso o senhor Percheiro "deu com o nariz na porta", como diz, tendo-lhe essa explicação sido dada - e aceite - na altura. Aliás, a situação é ainda exactamente a mesma, como é fácil constatar e prova que na Câmara não há lugar para tratamentos preferenciais. Alguns dos membros da Assembleia já deverão igualmente tê-lo constatado, quando há reuniões.

Relativamente à reunião que também foi referida pelo senhor Percheiro, e não pondo em dúvida as suas informações, gostaria no entanto de obter informações mais pormenorizadas. Com efeito, como verificou pessoalmente, são muito cumpridores e têm sido sempre muito cuidadosos os elementos da Comissão do Plano Director, com quem devia ter-se efectuado essa reunião. Assim, gostaria de apurar os factos, e como haverá outras reuniões com as juntas de freguesia urbanas, para que se pronunciem sobre o Plano Director, que irá condicionar o desenvolvimento da cidade, pediu que o senhor Percheiro fizesse um esforço de memória, na sua qualidade de anti-fascista e filho de democrata, no sentido de se resolver o assunto. Como explicou, seria pouco correcto actuar com base numa informação tão vaga e sem confirmação.

Finalmente, quanto à afirmação produzida, segundo foi dito, pelo vereador senhor Bagulho, de que não aceitava ditadores, disse que concorda inteiramente, e gostaria de saber a quem se refere; uma vez que todos os vereadores, incluindo o senhor Bagulho, têm ou tiveram uma chave do gabinete do Presidente, onde podem entrar quando quiserem, o que não lhe parece ser um procedimento propriamente ditatorial.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

28/7/78

Em resposta, o senhor Percheiro disse que a APU é uma denominação que não está eleita. Para poder existir, devia estar sujeita ao eleitorado. Não querendo alongar-se, leu, entretanto, o texto de um parecer não identificado e do qual constam considerações sobre a pretendida ilegalidade da APU, acrescentando ainda outros pequenos esclarecimentos quanto à reunião para que fora convocado e ao problema da porta fechada.

Pretendendo pôr fim ao diálogo estabelecido, o senhor Presidente da Mesa fez notar que o que foi lido foi um parecer não aceite pelo Supremo, que legalizou a Aliança Povo Unido e cujo acórdão foi publicado em Diário da República.

O senhor Pinheiro Alves acrescentou ainda que se sentiu um intruso perante a afirmação de que não foi eleito, o que considera muito estranho, pois teve conhecimento das eleições, dos seus resultados, aliás públicos, e da sua entrada legítima no exercício de funções no âmbito da Aliança, agora contestada. Uma vez que parecia haver pessoas que o ignoravam, explicou como se havia chegado à actual designação: após a saída de um elemento (a Frente Socialista Popular - FSP), a Frente Eleitoral Povo Unido, inicialmente constituída pelo Partido Comunista Português, Movimento Democrático Português e Frente Socialista Popular, viu-se impedida de usar a sigla e a designação adoptadas. Assim, foram as mesmas alteradas para a forma actual, o que foi autorizado pelo Supremo Tribunal de Justiça, e publicado. Assim, não há qualquer espécie de dúvida de que as pessoas eleitas pela Frente se mantêm em perfeita legitimidade, tal como legítima é a designação, que o Supremo sancionou, embora alterada, pelas razões conhecidas e públicas.

Quanto à proposta apresentada pelo senhor Presidente da Mesa, ao lamentar-se a saída dos vereadores, não se está a fazer uma censura, pelo contrário; está é a considerar-se que os interesses da Câmara e dos munícipes serão prejudicados por essa saída. Reafirmou ainda que, pela sua leitura, entende que não se está a censurar, mas a lamentar que se tenham ido embora elementos que fazem falta.

Quando aos vereadores que se mantiveram nos seus cargos, não se está a fazer um louvor pelo trabalho executado. O que se louva é a sua atitude de desejarem permanecer, embora com redobrada dificuldade, ao serviço dos munícipes que para tal os elegeram.

Fez ainda notar que a carta - ou esclarecimento - do senhor Bagulho contém alusões não concretizadas muito graves, que foram imediatamente aproveitadas por certos órgãos de comunicação, sempre prontos a procurarem escândalos, alusões, inclusivamente, a pretensas anomalias, consideradas graves, e que ninguém disse quais eram, principalmente as que deram origem ao boato, que se espalhou por todo o país, como pessoalmente verificou. Em Lisboa, toda a gente lhe perguntava o que teria acontecido na Câmara de Évora. Apesar disso, as alegadas "graves anomalias" e "aldrabices" nunca foram tornadas públicas, e é triste que se deixe no ar uma acusação que não tem qualquer espécie de concretização, o que se pode, pelo menos, classificar de irresponsável.

Quando foi proposto um inquérito, julgou evidente tratar-se de dar expressão ao desejo de que as pessoas que abandonaram os seus lugares dessem explicações da sua atitude, denunciando as situações que teriam levado a essas anomalias. É, pois, em função desta leitura que vai votar a aprovação da moção.

Para o senhor Armando Cunha, no entanto, é outra a interpretação: não há censura, mas se a moção lamenta a saída dos vereadores, por considerar que, se se desligaram, prejudicaram os interesses dos munícipes, está a fazer-se uma crítica; do mesmo modo, ao referir-se o louvor aos que ficaram, e não se mencionando os outros, há um juízo implícito de censura.

Resta saber porque saíram, e, como disse, depois de deixar um jornal fazer tantas referências às futuras explicações, e não as dando, só nessa altura poderá haver lugar para a censura, e censura inexorável.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

28/7/78

O senhor Pinheiro Alves entende, porém, que lamentar não é fazer censuras. Quando morre alguém, não se censura a morte das pessoas. *Lamentar é chorar, reconhecer que eles fazem falta. Aceita a única possível interpretação, mas o espírito era esse.* Por outro lado, não se louvam os vereadores que ficaram pelo que fizeram, mas apenas por não terem abandonado por completo a Câmara. É essa a sua leitura, e é nessa convicção que vota a proposta.

No seguimento desta troca de impressões, o proponente pediu para alterar uma palavra no texto da proposta, esclarecendo que no seu espírito não houve intenção de censurar quem quer que fosse. Não desejaria, no entanto, deixar de referir a irresponsabilidade de alguém que, num dia, lança um labéu que pode deixar pressupor as coisas mais graves, tal como atropelos da lei ou desvios de fundos, por exemplo, sem que essas irregularidades sejam claramente denunciadas. E, após o escândalo inicial, vir esclarecer pouco a pouco a situação, para que já ninguém se lembre, nas eleições, das acusações feitas e não provadas. Segundo lhe parece, o que ficou nos ouvidos das pessoas foi a acusação de prepotência e de "graves anomalias", e se não se responder rapidamente, corre-se o risco de o desmentido perder a credibilidade.

Pediu, seguidamente, a substituição da palavra "inquira" por "informe e averigüe".

Retomando a discussão, o senhor Barona considerou também que a palavra lamentar envolve um juízo de censura, do mesmo modo que se lamenta o mau procedimento de um filho. Sustentou, ainda, que nas últimas considerações do senhor Pinheiro Alves está implícita uma censura ao procedimento dos vereadores que se demitiram. Concordou ainda com a afirmação produzida pelo senhor Presidente da Mesa de que uma suspeição como a levantada terá que ser imediatamente esclarecida. Explicar a pouco e pouco poderá explicar tardiamente ou nada.

O senhor Armando Cunha afirmou ainda, que, *segundo a melhor opinião, tanto se lamenta um facto a que não podemos sobrepor-nos, como uma farsa ou uma pessoa que rouba,* concluindo-se, pois, que o significado da palavra é mais amplo do que a interpretação restritiva do senhor Pinheiro Alves dava a perceber. Se não se louvaram os que saíram, no louvor aos que ficaram estaria implícita a discordância quanto à atitude dos outros.

Retomando a discussão da moção propriamente dita, o senhor Presidente da Mesa repetiu que, se o silêncio do Partido Socialista se mantiver, é passível de uma censura, e uma censura forte, dado que considera que quem levanta uma suspeição deve esclarecê-la quanto antes. Lamenta que isso não tenha acontecido. Mas a verdade é que não aconteceu, e o que veio publicado nos jornais não foi desmentido. Se uma pessoa foi várias vezes referida em comunicados públicos, na Câmara e na Assembleia, e não se dignou explicar as atitudes tomadas, tem que aceitar que, embora a proposta procure não ferir ninguém, os comentários não lhe sejam muito favoráveis.

O senhor Botelho concordou que a proposta estaria feita "com punhos de renda", mas que a sua leitura, por subjectiva, poderia variar de pessoa para pessoa, e lembrou que se há liberdade oral, também os vereadores farão a sua leitura, e oxalá não vão fazer juízos, o que talvez não interesse muito.

O senhor Presidente da Mesa deixou então bem claro que está disposto a explicar a sua moção, o espírito com que a fez, a cada um dos senhores vereadores que se mostrem interessados, lembrando de novo que a fez a título individual.

Atendendo ao adiamento da hora, o senhor Armando Cunha requereu nesta altura a votação imediata da moção. Foi igualmente sugerido que, após a votação da moção, fosse feito um intervalo. Seguiu-se a votação do requerimento, que foi aprovado por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

28/7/78

Passou-se imediatamente à votação da proposta, que foi aprovada por 13 votos a favor, nenhum contra e 7 abstenções, dado que entretanto se verificara a saída do senhor Fava da Luz.

Foi de seguida feita uma única declaração de voto, do membro senhor Pimenta, que ditou para a acta o seguinte: "Abstenho-me por não conhecer concretamente quais as razões que levaram os vereadores a demitir-se".

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA/1978 - Feito o pequeno intervalo pedido, o senhor Presidente da Mesa pediu que a Assembleia se pronunciasse relativamente à proposta apresentada pela Câmara de Évora para o seu 1º. Orçamento Suplementar para 1978.

Tendo surgido algumas dúvidas, foi feito um esclarecimento relativo ao envio de documentos aos diversos grupos representados aqui, uma vez que, segundo informação dos elementos presentes pelo Partido Socialista, o orçamento não lhes tinha sido enviado, enquanto o senhor Mário Barradas e senhor Armando Cunha confirmavam o seu recebimento.

O senhor Pimenta pôs então à consideração dos restantes elementos do Partido Socialista presentes a possibilidade de os documentos para apreciação passarem a ser enviados para a sede daquele partido. Como afirmou, acontece que não é a primeira vez que os elementos do PS vêm em branco para as reuniões, pelo que, não obstante os melindres que possam surgir, julga necessário que todos os elementos passem a ser enviados directamente para a sede do partido.

O senhor Botelho esclareceu que, dada a ausência do senhor Paixão, os documentos enviados não tinham sido distribuídos, acrescentando julgar que o documento que lhes interessa não foi recebido, o que já tem acontecido mais vezes.

O senhor Presidente da Mesa lembrou a afirmação já aqui várias vezes prestada de que os documentos são enviados simultaneamente aos 3 grupos políticos da Assembleia e que, quer a APU quer o PSD apenas lamentam os atrasos algumas vezes verificados nesse envio. Considerou que o assunto deve ser resolvido a nível do Partido, por ser melindroso, e por isso pediu aos elementos do partido socialista que o discutam e comuniquem à Assembleia o que resolverem.

O senhor Pimenta lembrou que, não tendo visto o Orçamento em apreciação, não pode aprová-lo.

Entretanto, o senhor Armando Cunha requereu fosse feita uma alteração na Ordem de Trabalhos, visando a substituição de "discussão, votação e ^{apreciação} ~~apreciação~~" por "discussão e votação", o que foi imediatamente aceite. Em seguida, afirmou não estar a querer forçar uma tomada de posição, e que respeita os problemas de consciência revelados pelo senhor Pimenta, pelo que não vê grande mal no adiamento da sessão, dado que lhe custaria, se estivesse na mesma situação, ver-se forçado a uma decisão sem para tal estar preparado.

O senhor 1º. Secretário lembrou, no entanto, que sendo altura de férias, se corria o risco de não haver quorum, muito embora concordasse inteiramente com o senhor Pimenta.

Tendo o senhor Botelho perguntado qual a urgência da aprovação do Orçamento, foi-lhe explicado que dela depende o pagamento de abonos e horas extraordinárias ao pessoal da Câmara, Presidentes de Juntas de Freguesia, etc.. O senhor Presidente da Mesa acrescentou ainda que, de harmonia com o espírito da proposta da Câmara, e se fosse possível isso fazer-se com segurança, não veria inconvenientes no adiamento da discussão. Mas ele próprio, como disse, teve dificuldade em convocar a presente reunião, e temia que não houvesse quorum, apesar do transporte fornecido pela Câmara aos membros que dele necessitassem.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

28/7/78 Só aceitou porque estava em jogo o recebimento das citadas verbas por parte dos funcionários, o que dá ao assunto uma tónica de urgência, para além do interesse da Assembleia e da Câmara em respeitar, como de costume, os aspectos humanos de cada questão.

O senhor Pimenta salientou o facto de não ter sequer visto o Orçamento, o que, no seu entender, não significava que quizesse adiar a resolução do problema. Tanto assim é que está presente, dada a necessidade de quorum já invocada.

Aceite por consenso a necessidade da discussão imediata do assunto, o senhor Armando Cunha pediu então dois esclarecimentos: o primeiro reporta-se ao capítulo 12 - Obras, Artigo 80, alínea 4, da qual consta, para pequenas obras sem participação do estado, a verba de 1.500 contos. Dado considerar elevado esse valor, julga que não serão pequenas, ou são muitas; e deseja também saber porque não são comparticipadas pelo estado.

O Vereador senhor arquitecto Jorge Silva esclareceu que existem muitas obras que, para serem comparticipadas, exigem um processo excessivamente complicado, e que se tornaria moroso respeitar, dado que a Câmara recebe muitas solicitações desse tipo: troços de estradas, paliteiros, terraplanagens, remoção de terras, etc.. Feito um cômputo por alto, verificou-se que teriam de ser dispendidos mais de 1.500 contos nessas obras, e, dado serem reduzidas as verbas livres, retiraram-se as verbas necessárias de obras de interesse imediato.

O senhor Armando Cunha pediu também explicações quanto ao número de jardineiros mencionado, que o surpreende, esclarecendo que a sua suposição não corresponde a julgá-lo indevido, mas por lhe parecer relativamente elevado: 41 jardineiros de 1ª. e de 2ª., além de um tractorista.

O senhor Presidente da Câmara disse então que os jardineiros se ocupam de todos os jardins do concelho, para além de casas particulares e estabelecimentos de ensino, por exemplo.

Também o senhor Presidente da Mesa quis saber se, quanto às remunerações certas, as importâncias consignadas se deviam ao pagamento com efeitos retroactivos, tendo o senhor Camoesas explicado que contemplam as diferenças de vencimentos provocadas pela legislação mais recente na matéria.

Não havendo mais inscrições, o senhor Presidente da Mesa pôs à votação o Orçamento, que foi aprovado por 13 votos a favor e sete abstenções, não se registando nenhum voto contra.

Após a votação, o senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda que o Orçamento havia sido aprovado pela Câmara ainda com todos os vereadores.

Como se não verificou nenhum pedido de intervenção por parte do público presente, o senhor Presidente da Mesa, quando eram 1.30 horas, declarou encerrada a sessão.

O PRESIDENTE DA MESA: _____

O 1º. SECRETÁRIO: _____

O 2º. SECRETÁRIO: _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

(Acta aprovada por maioria, com 19 votos a favor e 4 abstenções, na sessão de 5 de Setembro de 1978)

Não dispensa a consulta do documento original

www.evora.net/ame